



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”** (processo nº **23102.003076/2023-49**), o qual concederá 01 (uma) bolsa de pesquisador-extensionista, por um período de até 6 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”**. (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);

II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2018-2022), a ser utilizado para identificação do perfil;

III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **“Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; Experiência com metodologias participativas, Experiência com produção acadêmica (escrita de artigos e publicação de livros).

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2018-2022);

- II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
 - III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail observatoriodrogas2024@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	16/01/2024
2	Período de inscrição	De 16/01 até 28/01/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	29/01/2024
4	Período para realização das entrevistas	30 e 31/01/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	01/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	02/02/2024
7	Período para interposição de recursos	05/02/2024 (até às 16 horas)
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	06/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	07/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, JÁ ESTANDO COMO Coordenador de um Projeto Interinstitucional, só poderá acumular mais 01 (uma) bolsa em outro Projeto Interinstitucional na função de pesquisador extensionista.

10.2 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, investidos em qualquer cargo de direção na UNIRIO, só poderão ter 01 (uma) bolsa de Projeto Interinstitucional, na função de Coordenador Geral ou na função de pesquisador extensionista.

10.3 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, não ocupando cargo na UNIRIO, só poderão acumular 02 (duas) bolsas de Projetos Interinstitucionais.

10.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.5 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2024.

RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO
Coordenador(a) Geral do Projeto
SIAPE 178766-5

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.



PROJETO “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”.

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

**PLANO DE TRABALHO
OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA
E COMBATE ÀS DROGAS**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO		C P F *.239.007-**		
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-*/ DETRAN RJ		Cargo REITOR	Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	início	término
OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS	07/2023	12/2023
Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO: A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.		

Identificação do Objeto:

O desafio do Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS consiste em garantir estratégias de atendimentos pautadas nas necessidades locais e específicas dos usuários através da identificação das diferentes modalidades de atuação das políticas intersetoriais, que devem, portanto, trazer à tona a transversalidade do tema de uso de drogas e a diversidade de causas a ela relacionadas.

Justificativa da Proposição:

O Projeto OBSERVATÓRIO – GESTÃO, INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO INTEGRADA E COMBATE ÀS DROGAS pretende instituir uma porta de entrada para familiares e usuários de álcool e outras drogas, tendo objetivo de:

- 1- Propiciar a reabertura do Observatório de Gestão e Informação sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro;
- 2- Potencializar a rede de serviços voltada para a área de álcool e outras drogas existentes no Estado do Rio de Janeiro;
- 3- Provocar a interlocução entre os equipamentos da rede ampliada de serviços,

Produtos Esperados:

Promover o debate sobre a políticas sobre drogas.
Criação de site com a divulgação dos dados obtidos.
Publicação e divulgação de e-book e material impresso que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

Objetivos Específicos/Metas:

Criação do Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas do Estado do Rio de Janeiro

Forma de Execução das Atividades:

A proposta é que o projeto seja executado de forma participativa e colaborativa, contando com a participação de entidades parceiras, Secretaria Estadual e Municipais, Universidades e Sociedade Civil Organizada no Estado do Rio de Janeiro.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

- a) Atuar junto aos jovens estudantes e/ou Universidades e participantes de coletivos jovens através das atividades temáticas do projeto: debates nas rodas de conversas, palestras sobre ações afirmativas.
- b) Produção coletiva de e-book ao final do projeto, como resultado das Rodas de Conversa e do levantamento de dados nos diversos grupos acompanhados, além da publicação correspondente em devolutiva à sociedade, na forma impressa.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

- a) Relatórios de Execução e evolução.
- b) Aplicação de formulários de pesquisa.
- c) Mídias

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

SIAPE: _____ Categoria: () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Projeto “Observatório-Gestão, Informação, Prevenção Integrada e Combate às Drogas”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**